



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## REQUERIMENTO Nº 0104/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura quanto ao som proveniente de alto-falantes de veículos de publicidade, em horários e locais proibidos, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura quanto ao som proveniente de alto-falantes de veículos de publicidade, em horários e locais proibidos, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

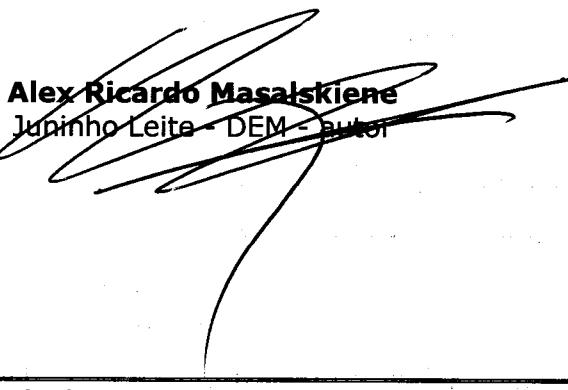
### **JUSTIFICATIVA:**

Este vereador tem recebido inúmeras reclamações quanto à falta de respeito de alguns veículos de publicidade que emitem sons em horários impróprios e em locais proibidos (Hospital, Fórum, Delegacia etc).

Assim, peço que seja feita uma avaliação das empresas prestadoras desse serviço e a legalidade delas perante a legislação e autorização do poder competente, pois entendo que se o poder competente vem autorizando a divulgação de anúncios fora dos horários e locais permitidos está sendo permissionário da perturbação do sossego público.

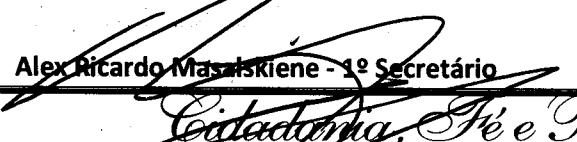
Isso posto, solicito com urgência providências para que seja regularizada essa situação, salientando que ninguém quer tirar o direito ao trabalho, mas sim acertar a situação para não causar transtornos à comunidade, como vem acontecendo.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de setembro de 2013.**

  
Alex Ricardo Masalskiene  
Juninho Leite - DEM - Butor

Lido na Sessão de 17/09/2013  
Secretaria - Providenciado em: 17/09/13

Despacho em 17/09/2013  
Ofício nº 366/13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO 0104/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 31 de outubro de 2.013.

### **REQUERENTES: SENHORES VEREADORES**

**- ALEX RICARDO MASALSKIENE**

### **ASSUNTO: PERTURBAÇÃO COM SOM DE CARROS DE PUBLICIDADE**

Prezado Senhor,

Referido requerimento já foi encaminhado ao setor competente, Fiscalização de Tributos e Posturas do Município, para que todas as medidas sejam tomadas no sentido de se aplicar com rigor o Código de Posturas Municipal. Com a fiscalização feita com rigor, iremos acabar com esse problema, pois somente empresas sérias poderão trabalhar.

Em caso de não atendimento, os infratores sofrerão as sanções previstas no mesmo diploma legal, especialmente a cassação da licença.

Aproveito o ensejo, para renovar ~~nossos~~ votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**